



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA N° 909, de 18 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia, no uso de suas atribuições, , em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0057325-12, bem como no art.14 do Decreto nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022,

## **RESOLVE:**

**Art.1º -** Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de promoção do ano de 2025, pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	GRAU PRETENDIDO	REFERÊNCIA PRETENDIDA
72.XXX.728	ADRIANO CALIXTO BORGES	2	3	3	1
72.XXX.066	ALINE TEIXEIRA SANTANA ANDRADE	2	3	3	1
72.XXX.845	ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES	2	3	3	1
72.XXX.470	ANDERSON ALVES RODRIGUES	2	3	3	1
72.XXX.959	CAIO EDUARDO DE CARVALHO FERRAZ	2	3	3	1
72.XXX.137	CLARICE DA SILVA PRATES	2	3	3	1
72.XXX.163	CRISTINA FERNANDES AGUIAR	2	3	3	1
72.XXX.750	DANIEL FAGUNDES CRUZ	2	3	3	1
72.XXX.690	DARCIO SANTOS ROCHA	2	3	3	1
72.XXX.946	DAYANE MELO LIMA	2	3	3	1
72.XXX.134	EMANUELA SANTOS LISBOA VIEIRA	2	3	3	1
72.XXX.160	EMANUELLE SILVA BRITO MONCAO	2	3	3	1
72.XXX.083	ERBENE AMORIM SANTOS	2	3	3	1
72.XXX.959	FABIANA ROZA REIS NOVAIS	2	3	3	1
72.XXX.881	FERNANDA DE OLIVEIRA MORAES PINHEIRO	2	3	3	1
72.XXX.001	GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA	2	3	3	1
72.XXX.972	HELLAINE FERREIRA ALVES	2	3	3	1
72.XXX.292	JEANE RUAS YANO	2	3	3	1
72.XXX.163	JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS	2	3	3	1





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16 825, de 04 07 2016

N° 16.825, de 04	4.07.2016				
72.XXX.629	JOANNI APARECIDA CARVALHO MIRANDA	2	3	3	1
72.XXX.777	JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA	2	3	3	1
72.XXX.031	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA DIAS	2	3	3	1
72.XXX.389	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	2	3	3	1
72.XXX.609	KLEBER DE DEUS DE OLIVEIRA	2	3	3	1
72.XXX.518	LUCIENE QUEIROZ MARINHO	2	3	3	1
72.XXX.603	MORGANA BARBOSA GOMES	2	3	3	1
72.XXX.717	NEIVA JESUS DO CARMO	2	3	3	1
72.XXX.300	PATRICIA LISSANDRA NOLASCO BRITO	2	3	3	1
72.XXX.848	PERICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA	2	3	3	1
72.XXX.115	REINALDO DE SOUZA TEIXEIRA	2	3	3	1
72.XXX.722	RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA	2	3	3	1
72.XXX.721	RENER SOUZA PAIVA	2	3	3	1
72.XXX.076	ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS LOPES	2	3	3	1
72.XXX.582	SAULO SOUZA SILVA	2	3	3	1
72.XXX.519	TATIANA DAVID DOMINGUES SANTOS	2	3	3	1
72.XXX.904	TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO	2	3	3	1
72.XXX.406	TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA	2	3	3	1
72.XXX.767	THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA	2	3	3	1
72.XXX.479	VITOR MARCELO GOIABEIRA DE OLIVEIRA	2	3	3	1
72.XXX.035	VIVIAM SOUTO MIRANDA	2	3	3	1
72.XXX.485	WILTEMBERG SILVA SANTOS	2	3	3	1
72.XXX.775	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	3	3	4	1
72.XXX.140	ADRIANA VIANA MANGABEIRA FONTES	3	3	4	1
72.XXX.585	ADRIANO COSTA NOVAIS	3	3	4	1
72.XXX.623	AGTON SANTOS FERREIRA	3	3	4	1
72.XXX.060	AILTON BARROS BRITO	3	3	4	1
72.XXX.196	ALANA MUNIZ FREITAS DE OLIVEIRA	3	3	4	1
73.XXX.693	ALCESTE SILVA BOMFIM	3	3	4	1
72.XXX.837	ALINE ANDRADE SODRE	3	3	4	1
72.XXX.064	ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	3	3	4	1
72.XXX.868	ANA MARCIA SILVA RIBEIRO ALCANTARA	3	3	4	1
72.XXX.405	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS SANTOS	3	3	4	1
72.XXX.908	ANTONIO MARCOS VIANA PINHEIRO	3	3	4	1
72.XXX.261	ANTONIO UELITON FERREIRA SOARES	3	3	4	1
72.XXX.449	BARBARA ALMEIDA SILVA	3	3	4	1
72.XXX.483	CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	3	3	4	1
72.XXX.029	CAROLINE ALVES BARRETO	3	3	4	1
72.XXX.209	CASSIO MARCILIO MATOS SANTOS	3	3	4	1
			l		1





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16 825, de 04 07 2016

N° 16.825, de 04.07.2016					
72.XXX.731	CRISTIANE LIMA DA SILVA	3	3	4	1
72.XXX.841	CYNTHIA SOUZA RODRIGUES	3	3	4	1
72.XXX.584	DARLANE AMORIM VIEIRA	3	3	4	1
72.XXX.541	DIEGO ALMEIDA FERRAZ	3	3	4	1
72.XXX.958	ELIANA SOUZA ROCHA	3	3	4	1
72.XXX.964	ELISIANA ALMEIDA ALVES	3	3	4	1
72.XXX.657	EMANUELLE ARAUJO MARTINS BARROS	3	3	4	1
72.XXX.418	ESTHER GUSMAO DE ANDRADE	3	3	4	1
72.XXX.833	FABRICIA FERREIRA MEDICI	3	3	4	1
72.XXX.164	FERNANDA KEILA AMARAL AGUIAR XIMENES	3	3	4	1
72.XXX.636	GLORIA FERNANDA MELENDEZ BASTOS MEIRA	3	3	4	1
72.XXX.725	ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA	3	3	4	1
72.XXX.338	JOELMA APARECIDA MEIRA GOMES	3	3	4	1
72.XXX.124	JOSIANI MORAIS VIEIRA	3	3	4	1
72.XXX.354	JULIANA MENEZES DE MORAIS	3	3	4	1
72.XXX.113	JULIO CEZAR OLIVEIRA GOMES	3	3	4	1
72.XXX.278	JUSCELINO AUSTREGESILO BATISTA	3	3	4	1
72.XXX.543	KELLER CRISTINA NOVAES COSTA DOS SANTOS	3	3	4	1
72.XXX.842	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	3	3	4	1
72.XXX.886	LEONELA SOUZA GONCALVES	3	3	4	1
72.XXX.580	LILIANA SOUZA AZEVEDO	3	3	4	1
72.XXX.881	LUANA MARQUES QUEIROZ	3	3	4	1
72.XXX.843	LUCIANO ALVES COSTA	3	3	4	1
72.XXX.741	LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO	3	3	4	1
73.XXX.139	MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES	3	3	4	1
72.XXX.714	MANUELLA LOPES CAJAIBA	3	3	4	1
72.XXX.803	MARCIONILIO DE AGUIAR SANTOS FILHO	3	3	4	1
72.XXX.872	MARIA DE FATIMA LIMA	3	3	4	1
72.XXX.157	MARIA RITA MACEDO COELHO	3	3	4	1
72.XXX.270	MARTA LORENA LIMA BRITO	3	3	4	1
72.XXX.766	MARTHA DIAS DANTAS DE MIRANDA	3	3	4	1
72.XXX.998	MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA	3	3	4	1
72.XXX.844	NECI DAMASCENA DE SOUZA	3	3	4	1
72.XXX.887	NEUMA GONCALVES BARBOSA DE LIMA	3	3	4	1
72.XXX.181	PAULO CEZAR DIAS REIS	3	3	4	1
72.XXX.724	RABI REZEDA	3	3	4	1
72.XXX.855	SAGRAMOR NASCIMENTO BRANDAO DE OLIVEIRA	3	3	4	1
72.XXX.128	SAMARA FERREIRA SANCHES	3	3	4	1
72.XXX.577	SAMARA SOARES DOS SANTOS	3	3	4	1
			1	1	1





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual

72.XXX.826	SIRLANIA ANDRADE DA SILVA	3	3	4	1
72.XXX.846	SUELY SILVA SOUSA	3	3	4	1
72.XXX.570	TERENCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES	3	3	4	1
72.XXX.976	THAME FERRAZ PORTO	3	3	4	1
72.XXX.048	THEA MARA REIS NASCIMENTO	3	3	4	1
72.XXX.019	THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY	3	3	4	1
72.XXX.859	VAGNER FERRAZ SOUZA	3	3	4	1
72.XXX.548	VALDINEI ROSARIO DE SOUZA	3	3	4	1
72.XXX.116	VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA	3	3	4	1
72.XXX.883	WILSON MOURA SILVA FILHO	3	3	4	1

**Art. 2º -** Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no processo de promoção do ano de 2025, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72.000.029	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.210	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.262	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.270	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.275	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.000.281	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.288	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.000.291	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.325	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.000.399	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.000.400	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.402	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.416	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.427	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.442	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.457	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.000.467	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.509	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.510	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.556	Ocupante da último grau da carreira.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.0	07.2016
72.000.558	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.562	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.563	Ocupante da último grau da carreira.
72.000.720	Ocupante da último grau da carreira.
72.001.565	Ocupante da último grau da carreira.
72.001.566	Ocupante da último grau da carreira.
72.001.578	Ocupante da último grau da carreira.
72.001.586	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.001.591	Ocupante da último grau da carreira.
72.277.232	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.277.233	Ocupante da último grau da carreira.
72.281.676	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.282.859	Ocupante da último grau da carreira.
72.308.837	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.308.843	Ocupante da último grau da carreira.
72.308.856	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.309.552	Ocupante da último grau da carreira.
72.310.749	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.566	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.581	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.582	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.587	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.597	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.599	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.604	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.605	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.606	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.613	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.614	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.619	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.445.634	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.448.265	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.0	07.2016
72.465.441	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.465.442	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.470.000	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.470.001	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.492.860	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no § 2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.493.028	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.518.542	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.532.712	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.537.673	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.539.159	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.539.990	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.540.882	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.542.909	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.544.478	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.545.372	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.546.019	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.551.671	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.554.325	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.555.624	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.557.621	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.558.584	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.565.089	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.565.090	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.567.766	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.567.815	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.572.244	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.574.997	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.576.958	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.576.989	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
72.578.723	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

l° 16.825, de 04.	07.2016
72.582.061	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022. Não cumpriu o disposto no §2°, art.11 do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
73.527.195	Não cumpriu o disposto no § 3°, art. 11, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022.
92.128.530	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.644	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.647	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.652	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.686	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.696	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.742	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.817	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.859	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.863	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.918	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.217	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.218	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.305	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.349	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.366	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.374	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.384	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.385	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.391	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.412	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

N° 16.825, de 04.0	37.2016
92.129.421	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.763	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.766	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.792	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.854	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.130.847	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.130.907	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.131.016	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.131.254	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.132.016	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.132.167	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.132.773	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.148.329	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.151.876	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.065	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.072	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.086	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.087	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.985	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.995	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.157.216	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.157.348	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.157.369	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
<del></del>	





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

71.2010
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.070, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

**Art.3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 33 a 35 do Decreto 21.070, de 24 de janeiro de 2022.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR